



Dom Guido Zendron

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica

Bispo Diocesano de Paulo Afonso

Aos que este Decreto virem e ouvirem

Saudação, Paz e Bênção do Cristo Redentor dos Homens

Provisão de Nomeação de Diácono

Fazemos saber que, em virtude das necessidades da Paróquia Catedral Nossa Senhora de Fátima em Paulo Afonso – BA, nomeamos pela presente provisão, o **DIÁCONO EMANOEL REIS DE SOUZA**, para a função de **COLABORADOR** da referida Paróquia e suas comunidades, a partir desta data, com todos os direitos e deveres inerentes à função que lhe é confiada, até que determinemos o contrário.

Recomendamos-lhe vivamente que exerça o seu ministério de acordo com as normas canônicas, as orientações do Magistério e as diretrizes pastorais desta Diocese, zelando especialmente em:

1. Colaborar com o pároco no exercício de sua missão pastoral.
2. Informar regularmente ao pároco sobre suas atividades e eventuais iniciativas pastorais, testemunhando comunhão com o mesmo no exercício de seu ministério.
3. Cultivar a fraternidade nas comunidades que exercerá seu ministério, acolhendo e servindo com afabilidade todas as pessoas que recorrerem ao seu serviço.
4. Servir ao povo de Deus no Ministério de Palavra, em comunhão com o Bispo e seu presbitério. (cf. Cân. 757).
5. Pregar em qualquer lugar a não ser que se exija uma licença expressa. (cf. Cân. 764).
6. Ministrare o Batismo e assistir Matrimônio (cf. Cân. 861 e 1108).
7. Ministrare ordinariamente a Sagrada Comunhão. (cf. Cân. 910).
8. Ter como sublime modelo Cristo Bom Pastor e confiar na assistência do Espírito Santo.

Dado e passado nesta episcopal cidade de Paulo Afonso, Sob Nosso Sinal e Selo de Nossas Armas, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2022.

Esta Provisão seja lida publicamente na Missa Paroquial e transcrita no Livro de Tombo da Paróquia.



+ Guido Zendron

+ Dom Guido Zendron

(Bispo da Diocese de Paulo Afonso)



Eu transcrevi, arqueei e dou fé.



Pe. Marcilio Reis dos Santos

Pe. Marcilio Reis dos Santos

(Chanceler da Diocese de Paulo Afonso)



Dom Guido Zendron

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica

Bispo Diocesano de Paulo Afonso

Aos que este Decreto virem e ouvirem

Saudação, Paz e Benção do Cristo Redentor dos Homens

Provisão de Nomeação de Diácono

Fazemos saber que, em virtude das necessidades da Paróquia Ascensão do Senhor em Ribeira do Pombal – BA, nomeamos pela presente provisão, o **DIÁCONO HERMANIO JOSÉ VARJÃO JR**, para a função de **COLABORADOR** da referida Paróquia e suas comunidades, a partir desta data, com todos os direitos e deveres inerentes à função que lhe é confiada, até que determinemos o contrário.

Recomendamos-lhe vivamente que exerça o seu ministério de acordo com as normas canônicas, as orientações do Magistério e as diretrizes pastorais desta Diocese, zelando especialmente em:

1. Colaborar com o pároco no exercício de sua missão pastoral.
2. Informar regularmente ao pároco sobre suas atividades e eventuais iniciativas pastorais, testemunhando comunhão com o mesmo no exercício de seu ministério.
3. Cultivar a fraternidade nas comunidades que exercerá seu ministério, acolhendo e servindo com afabilidade todas as pessoas que recorrerem ao seu serviço.
4. Servir ao povo de Deus no Ministério de Palavra, em comunhão com o Bispo e seu presbitério. (cf. Cân. 757).
5. Pregar em qualquer lugar a não ser que se exija uma licença expressa. (cf. Cân. 764).
6. Ministrare o Batismo e assistir Matrimônio (cf. Cân. 861 e 1108).
7. Ministrare ordinariamente a Sagrada Comunhão. (cf. Cân. 910).
8. Ter como sublime modelo Cristo Bom Pastor e confiar na assistência do Espírito Santo.

Dado e passado nesta episcopal cidade de Paulo Afonso, Sob Nosso Sinal e Selo de Nossas Armas, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2022.

Esta Provisão seja lida publicamente na Missa Paroquial e transcrita no Livro de Tombo da Paróquia.



+ Guido Zendron

+ Dom Guido Zendron
(Bispo da Diocese de Paulo Afonso)



Eu transcrevi, arqueei e dou fé.



Pe. Marcilio Reis dos Santos

Pe. Marcilio Reis dos Santos
(Chanceler da Diocese de Paulo Afonso)



Dom Guido Zendron

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica

Bispo Diocesano de Paulo Afonso

Aos que este Decreto virem e ouvirem

Saudação, Paz e Benção do Cristo Redentor dos Homens

Provisão de Nomeação de Diácono

Fazemos saber que, em virtude das necessidades da Paróquia Santo Antônio em Glória – BA, nomeamos pela presente provisão, o **DIÁCONO JONAS MAGNO SANTOS TAVARES**, para a função de **COLABORADOR** da referida Paróquia e suas comunidades, a partir desta data, com todos os direitos e deveres inerentes à função que lhe é confiada, até que determinemos o contrário.

Recomendamos-lhe vivamente que exerça o seu ministério de acordo com as normas canônicas, as orientações do Magistério e as diretrizes pastorais desta Diocese, zelando especialmente em:

1. Colaborar com o pároco no exercício de sua missão pastoral.
2. Informar regularmente ao pároco sobre suas atividades e eventuais iniciativas pastorais, testemunhando comunhão com o mesmo no exercício de seu ministério.
3. Cultivar a fraternidade nas comunidades que exercerá seu ministério, acolhendo e servindo com afabilidade todas as pessoas que recorrerem ao seu serviço.
4. Servir ao povo de Deus no Ministério de Palavra, em comunhão com o Bispo e seu presbitério. (cf. Cân. 757).
5. Pregar em qualquer lugar a não ser que se exija uma licença expressa. (cf. Cân. 764).
6. Ministrare o Batismo e assistir Matrimônio (cf. Cân. 861 e 1108).
7. Ministrare ordinariamente a Sagrada Comunhão. (cf. Cân. 910).
8. Ter como sublime modelo Cristo Bom Pastor e confiar na assistência do Espírito Santo.

Dado e passado nesta episcopal cidade de Paulo Afonso, Sob Nosso Sinal e Selo de Nossas Armas, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2022.

Esta Provisão seja lida publicamente na Missa Paroquial e transcrita no Livro de Tombo da Paróquia.



+ Guido Zendron

+ Dom Guido Zendron
(Bispo da Diocese de Paulo Afonso)



Eu transcrevi, arqueei e dou fé.



Pe. Marcilio Reis dos Santos

Pe. Marcilio Reis dos Santos
(Chanceler da Diocese de Paulo Afonso)



Dom Guido Zendron

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica

Bispo Diocesano de Paulo Afonso

Aos que este Decreto virem e ouvirem

Saudação, Paz e Bênção do Cristo Redentor dos Homens

Provisão de Nomeação de Diácono

Fazemos saber que, em virtude das necessidades da Paróquia Senhor do Bonfim em Ajustina – BA, nomeamos pela presente provisão, o **DIÁCONO GEOVANE SANTOS NASCIMENTO**, para a função de **COLABORADOR** da referida Paróquia e suas comunidades, a partir desta data, com todos os direitos e deveres inerentes à função que lhe é confiada, até que determinemos o contrário.

Recomendamos-lhe vivamente que exerça o seu ministério de acordo com as normas canônicas, as orientações do Magistério e as diretrizes pastorais desta Diocese, zelando especialmente em:

1. Colaborar com o pároco no exercício de sua missão pastoral.
2. Informar regularmente ao pároco sobre suas atividades e eventuais iniciativas pastorais, testemunhando comunhão com o mesmo no exercício de seu ministério.
3. Cultivar a fraternidade nas comunidades que exercerá seu ministério, acolhendo e servindo com afabilidade todas as pessoas que recorrerem ao seu serviço.
4. Servir ao povo de Deus no Ministério de Palavra, em comunhão com o Bispo e seu presbitério. (cf. Cân. 757).
5. Preguar em qualquer lugar a não ser que se exija uma licença expressa. (cf. Cân. 764).
6. Ministrando o Batismo e assistir Matrimônio (cf. Cân. 861 e 1108).
7. Ministrando ordinariamente a Sagrada Comunhão. (cf. Cân. 910).
8. Ter como sublime modelo Cristo Bom Pastor e confiar na assistência do Espírito Santo.

Dado e passado nesta episcopal cidade de Paulo Afonso, Sob Nosso Sinal e Selo de Nossas Armas, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2022.

Esta Provisão seja lida publicamente na Missa Paroquial e transcrita no Livro de Tombo da Paróquia.



+ Guido Zendron

+ Dom Guido Zendron
(Bispo da Diocese de Paulo Afonso)



Eu transcrevi, arqueei e dou fé.



Pe. Marcilio Reis dos Santos

Pe. Marcilio Reis dos Santos
(Chanceler da Diocese de Paulo Afonso)